



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº3.043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

(Projeto de Lei do Legislativo nº078/2004, de autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani)

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
MATEUS LOUREIRO TICLE.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

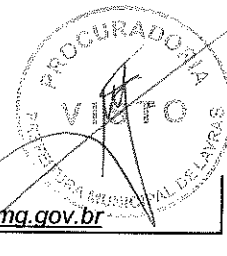
Art. 1º - Fica denominada Praça Mateus Loureiro Ticle a Praça localizada na Avenida Álvaro Augusto Leite, no Bairro Jardim Eldorado, divisa com o Bairro Lavrashopping, em frente aos lotes 32, 34, 36 e 38 da quadra B, no Bairro Jardim Eldorado 2ª Etapa, conforme planta aprovada em 24/06/1997.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a TELEMAR.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de setembro de 2004.


CARLOS ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal



Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000
Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: juridicopml@lavras.mg.gov.br :: www.lavras.mg.gov.br